

# *ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA*

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

## **Edital**

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Arruda dos Vinhos**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022** no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 – Pavilhão Multiusos – Vale Quente – Arruda dos Vinhos  
(do eleitor Abbas Hassan Allouche ao eleitor Anunciação Maria Lopes dos Santos Rebeca).

Secção de voto n.º 2 - Pavilhão Multiusos – Vale Quente – Arruda dos Vinhos  
(do eleitor Aparecida da Costa Azevedo ao eleitor Dyana Raquel Pereira Reto Borges).

Secção de voto n.º 3 – Pavilhão Multiusos – Vale Quente – Arruda dos Vinhos  
(do eleitor Ederson Minson Barbero ao eleitor Izilda da Conceição Martins Cachapim).

Secção de voto n.º 4 - Pavilhão Multiusos – Vale Quente – Arruda dos Vinhos  
(do eleitor Jacinta Aleluia Alves Ferreira ao eleitor Lyudmyla Boyko).



## *ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA*

Secção de voto n.º 5 – Pavilhão Multiusos – Vale Quente – Arruda dos Vinhos  
(do eleitor Mabilia Santos Agostinho ao eleitor Maria Luiza Simões da Silva).

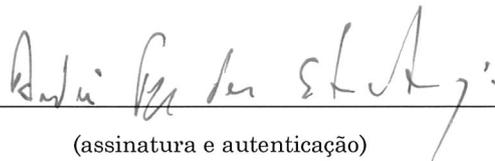
Secção de voto n.º 6 - Pavilhão Multiusos – Vale Quente – Arruda dos Vinhos  
(do eleitor Maria Madalena Abreu Cirilo ao eleitor Otília Mateus Ferreira).

Secção de voto n.º 7 – Pavilhão Multiusos – Vale Quente – Arruda dos Vinhos  
(do eleitor Palmira Alves Lourenço ao eleitor Rute Susana dos Santos Barbaças).

Secção de voto n.º 8 - Pavilhão Multiusos – Vale Quente – Arruda dos Vinhos  
(do eleitor Sabino Francisco Matias Belbute ao eleitor Zulcildes Maria Pereira de Carvalho).

Arruda dos Vinhos, 05 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em  
(local)”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.